



ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES

Fundada em 1951, a Organização Internacional para as Migrações (OIM) é uma agência inter-governamental constituída por 114 Estados Membros (a contar de Dezembro de 2005), que promove o princípio de que se a migração for realizada de forma digna e metódica pode beneficiar tanto os próprios migrantes quanto a sociedade. A OIM actua no sentido de prestar apoio aos países que pretendem superar os desafios operacionais provocados pela migração; promover um melhor entendimento sobre os factores que levam à emigração; encorajar o desenvolvimento socioeconómico através da migração; e manter e proteger a dignidade humana e o bem-estar dos migrantes.

O mandato da OIM permite à organização colaborar com migrantes, refugiados, deslocados e outras pessoas que precisam dos serviços de migração e de outros serviços de apoio.

A OIM consagra-se a conter e combater a desinformação, os preconceitos erróneos,

e o estigma que continuam a fomentar a percepção de que existe uma ligação entre a migração e a proliferação do VIH e de outras doenças transmissíveis. Há que criar um ambiente conducente para o tratamento do VIH/SIDA, ambiente esse que permitirá combater a discriminação e a xenofobia contra os migrantes, e prestar-lhes os melhores serviços sanitários e de saúde.

Em colaboração com uma gama de representantes de governos, da sociedade civil, e da comunidade internacional, a OIM desenvolve diversos projectos destinados a oferecer serviços de prevenção do VIH e de atendimento médico a migrantes e às populações migratórias à volta do mundo. Além disso, a OIM implementa projectos de combate ao VIH/SIDA, focando as seguintes áreas:

- Advocacia e Desenvolvimento de Políticas
- Capacitação sobre e inclusão do combate ao VIH/SIDA noutros domínios prioritários
- Investigação e Disseminação de Informação

Publicado por: Organização Internacional para as Migrações

P.O. Box 55391, Arcádia 0007, Pretoria, Republica da África do Sul

Tel: +27-(0)12-342-2789 Fax: +27-(0)12-342-0932

E-mail: phamsa@iom.int Portal: www.iom.org.za

Produzido por: STORYWORKS (storyworks@icon.co.za)

Investigação, argumento, banda desenhada: Neil Verlaque-Napper (RSA) e Jorge Ferreira (Moç.)

Banda desenhada e ilustrações: Alastair Findlay (RSA)

Tradução: Leonor Roque Van Niekerk da Eurolingua Interpreters and Translators na África do Sul.

© 2006 Organização Internacional de Migração (OIM)

Todos os direitos reservados. Não é permitido reproduzir, arquivar em sistema electrónico, transmitir electrónica ou mecanicamente, gravar, nem fotocopiar a presente publicação sem a aprovação prévia e escrita da Editora.

A Parceria consagrada à luta contra o VIH/SIDA e ao apoio às Populações Migratórias da África Austral

A Parceria consagrada à luta contra o VIH/SIDA e ao apoio às Populações Migratórias da África Austral (PHAMSA) é um programa trienal que está sob a tutela do Gabinete Regional da OIM em Pretoria. A OIM coopera com o Secretariado da SADC, e com os empregadores dos trabalhadores migratórios, os sindicatos, a sociedade civil, as diversas ONGs, as instituições de pesquisa e outras organizações internacionais no sentido de criar uma resposta adequada à vulnerabilidade das populações migratórias e dos migrantes perante o VIH. A PHAMSA depende do patrocínio da Agência Sueca para a Cooperação Internacional em prol do Desenvolvimento (SIDA) e da União Europeia através da Unidade Coordenadora da SADC para o Sector da Saúde.

Enquanto programa, a PHAMSA foca as seguintes áreas:

- 1. Pesquisa:** Leva a cabo pesquisas qualitativas e quantitativas em relação às ligações entre o VIH e as populações migratórias nos locais de origem e de destino;
- 2. Disseminação de informação:** Dissemina informações sobre o relacionamento entre o movimento das populações e o VIH às partes interessadas através do desenvolvimento de um portal dedicado à PHAMSA, um banco bibliográfico e um foro electrónico de debate;
- 3. Programas de prevenção e tratamento:** Desenvolve programas de prevenção e tratamento em locais de origem e destino de migrantes;
- 4. Advocacia:** Implementa programas de advocacia destinados a destacar as populações migratórias da Região da SADC, com o intuito de combater o estigma e os preconceitos errados associados com os migrantes e a sua susceptibilidade ao VIH; e
- 5. Directrizes regionais:** Desenvolve directrizes regionais sobre o VIH/SIDA para os sectores que empregam trabalhadores migratórios



(Agricultura Comercial, Construção Civil, e Comercio Informal Transfronteiriço).

Campanha de Advocacia da PHAMSA

O espírito que norteia a campanha de advocacia da PHAMSA incide nas seguintes mensagens: Primeiro, que os migrantes e as populações migratórias não constituem ameaça nem transmitem o VIH às populações da comunidade anfitriã, e segundo que ao contrário da opinião geral, as populações migratórias e os migrantes podem contribuir positivamente para o desenvolvimento económico e a diversidade da sociedade anfitriã. As intervenções de advocacia têm por objectivo:

- Combater a percepção de que os trabalhadores migratórios infectam as comunidades anfitriãs com o VIH e outras doenças transmissíveis;
- Sensibilizar a população geral e os principais intervenientes aos factores estruturais que criam vulnerabilidade perante o VIH, e que tendem a prevalecer nos locais onde residem migrantes; e
- Promover percepções positivas em relação à migração, ao promover a noção de que os migrantes contribuem positivamente para o desenvolvimento económico e a diversidade cultural da comunidade.

“A viagem”

As histórias em banda desenhada que se encontram na presente publicação reflectem momentos nas vidas dos trabalhadores migratórios Moçambicanos, passando pelas suas experiências na África do Sul até às realidades vividas em Moçambique. Estamos esperançados de que estas histórias ajudem a promover um melhor entendimento do dinamismo multifacetado que constitui a migração, e que eventualmente venham a reduzir a xenofobia e as práticas discriminatórias que perduram na Região da África Austral.

Introdução

Bheki Zulu da Província de KwaZulu/Natal, **África do Sul** e **Sitoe Dzimba** da Província de Maputo, **Moçambique** trabalharam juntos durante dez anos nas minas auríferas de Joanesburgo. Tornaram-se amigos íntimos. Frequentemente falavam em visitar-se de modo a conhecerem as famílias e as casas um do outro, mas esse sonho jamais se realizara.



Há dois anos a equipe de perfuração em que ambos estavam destacados fora atingida por um desabamento de rochas. Sitoe, apesar dos seus ferimentos graves conseguira extrair Bheki dos escombros, salvando-lhe assim a vida.

Devido ao acidente, Bheki perdera parte da perna. Ele recuperou rapidamente e fora-lhe dada uma prótese. Bheki poderia ter continuado a trabalhar, na superfície da mina, mas preferira aposentar-se e auferir a pensão de invalidez. Por sua vez, Sitoe jamais recuperou dos seus ferimentos. Quando Bheki recebera alta do hospital, Sitoe permanecera lá devido a muitas outras complicações.

Durante o último ano, Bheki sofrera muitos pesadelos. Sonhava que o seu íntimo amigo o chamava incessantemente dos abismos de um profundo túnel.

Alguns meses depois de os pesadelos começarem, Bheki remetera uma carta a Sitoe através da TEBA (agência de recrutamento de mineiros sediada na África do Sul). O resposta veio, mas não de Sitoe, como esperado. Fora Aventina, sua esposa, que respondera. Na carta, Aventina explicava que Sitoe tinha regressado a Moçambique, mas que falecera por volta da mesma altura em que Bheki começara a ter os pesadelos.

Bheki consultou o seu curandeiro, que o aconselhou a fazer uma viagem a Moçambique para visitar a sepultura do seu amigo e dar pessoalmente os seus pêsames à família do falecido.

A nossa história começa com a viagem de Bheki e sua mulher a Moçambique, para irem assistir à cerimónia de lançamento da lápide na sepultura de Sitoe.



Bheki Zulu e sua mulher **Lindi**.



Sitoe Dzimba e sua mulher **Aventina**.



Irmã de Sitoe, Maria, e seu marido Victor.



Seu filho José, e sua mulher Luísa.



O Pesadelo de Bheki...

Era a nossa primeira vez.



O Bheki conhecia muitas pessoas oriundas dos nossos países vizinhos nas minas. Eu também conhecia alguns Moçambicanos, Zimbabwuanos e mesmo Congolezes devido ao meu trabalho junto da Associação de Comerciantes e Operadores do Sector Informal em Durban. Mas era a primeira vez que viajávamos para fora da África do Sul.

Sentia-me um pouco ansiosa. Ouvem-se tantas histórias de azar, não é verdade?



Contávamos chegar a casa da família Sitoe na Província de Maputo à tardinha, mas depois....



Então Bheki, também sonhaste sobre isto?



É da África do Sul?



Barato! Bom preço!

Bem-vindo a Moçambique!



O mecânico e a mulher ofereceram-nos dormida para aquela noite. Foram muito hospitaleiros!



Ele também tinha sido mineiro, e ela tinha sido mulher de mineiro. Tínhamos muitas experiências em comum.



É incrível! As línguas não constituem barreira quando as pessoas estão resolutas a se comunicar...

Partimos de manhã cedo. O radiador havia sido arranjado...



Mas mesmo assim chegámos atrasados à cerimónia no cemitério...

Este homem salvou-me a vida.



Desde o seu falecimento, há um ano, ele tentado contactar-me do outro lado.



Seis meses depois do acidente, eu decidi aposentar-me com pensão de invalidez. A minha perna causou-me muitos transtornos ... O Siteo ainda estava no hospital; as feridas e lesões dele levaram muito tempo a sarar, e ele tinha tuberculose e outras complicações....





O Siteo era um bom marido. Ele acompanhou-me quando fiz o teste do VIH, como a Sinóbia sugeriu...

Muitos homens recusam-se a isso!



Fiquei chocada, mas já esperava. Nós, as mulheres dos mineiros, sofremos as realidades das minas em silêncio...

Se fossemos francas, podíamos insistir que os nossos maridos usassem o *jeito*!

Já está a acontecer...



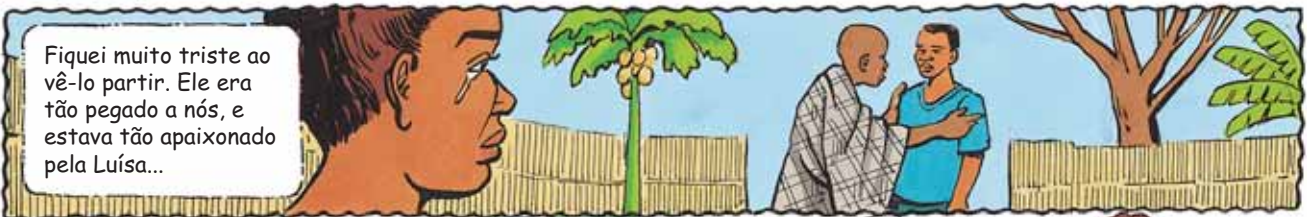
Nós conversámos, e depois contámos aos miúdos...



A mama tem a mesma doença que eu, mas ainda tem saúde. Nós temos o dinheiro do meu Fundo de Providência. Quando eu morrer a mama recebe os benefícios de sobrevivência...



José, sei que não queres partir, mas aqui não há trabalho... Não tens hipótese, meu filho.



Fiquei muito triste ao vê-lo partir. Ele era tão pegado a nós, e estava tão apaixonado pela Luísa...



A Sinóbia ensinou-me a cuidar do Siteo, e de mim...



Mas as visitas médicas, os medicamentos, a boa comida corroeram o nosso dinheiro...



Não tinha tempo para cultivar como antes...



Depois, José regressou. Pensei que ele só precisava de descanso... Nunca pensei...



A Luísa levou o José a Maputo. Levámo-lo a um especialista que nos disse que ele nunca mais ia andar.



Foi um enorme choque para Siteo. Ele faleceu pouco depois.



Depois do funeral, dirigi-me à sede da TEBA para reivindicar os benefícios de sobrevivência.

Sinto muito, Sra. Dzimba. O seguro de vida do seu marido era apenas válido por 12 meses depois de ele parar de trabalhar...



O Siteo tinha falecido 4 dias depois do seguro caducar!



Na manhã seguinte...

Então a família não recebeu nem um centimo depois de o Sítio falecer!



O José deve ter recebido alguma pensão de invalidez depois do acidente...

Não sei... E a pobre Luísa, ela parece tão triste.



Bom dia, dormiram bem?

Muito bem, obrigada Maria.



São horas de levantar. A Aventina e eu levar-vos-emos ao projecto avícola onde ela trabalha.



Obrigado Maria, mas pensei em passar algum tempo com o José...



Todas as lavradouras aqui são seropositivas.

Eu precisava de ganhar dinheiro.

O José estava muito deprimido quando regressou de Maputo, e depois faleceu-lhe o pai...

Ele afastou-se de todos, inclusive da Luísa.



A Maria ajuda-nos muito! Ela vende os ovos das nossas galinhas em mercearias e hotéis em Maputo. O Victor vem buscar os ovos todas as semanas.



E o José... ele parece tão forte. É mesmo triste...

Foi depois de a Luísa partir para a África do Sul...

Ele conseguiu livrar-se daquela horrível depressão.

Começou a trabalhar na horta, e retomou a xilografia.



E depois a Luísa regressou da África do Sul... **grávida!**



Quer dizer que o José não é o pai do bebé?



Não, não consegue fazer filho...



E pior, quando a Luísa foi ao posto médico a semana passada, soube que é **seropositiva!**



Meu Deus! Mas o que lhe aconteceu?



Peça que ela lhe conte...



Migração na África do Sul

Quem são os migrantes?

A definição mais conhecida de migrantes abarca ambos aqueles que se deslocam voluntariamente para outro local por motivos profissionais ou económicos, e aqueles que são forçados a deslocar-se em sequência de guerra, violações dos seus direitos humanos, tensões étnicas, violência, fome, escravidão e perseguição.

As histórias em banda desenhada na presente publicação contam as histórias de migrantes voluntários, como mineiros, trabalhadores migratórios da agropecuária comercial, e comerciantes ambulantes transfronteiriços. Existem também outros trabalhadores migratórios como os camionistas, os operários da construção civil e as empregadas domésticas.

Os migrantes deslocam-se por vias legais que requerem documentação de viagem, ou por vias ilícitas não autorizadas pelos governos. A migração pode ser temporária (os indivíduos deslocam-se para o país de destino por um curto prazo e depois regressam ao país de origem), circular (os indivíduos deslocam-se continuamente entre o seu local de proveniência e a comunidade empregadora) ou permanente (os indivíduos assentam-se permanentemente no país de destino e possivelmente também levam para lá as suas famílias).

Quais os seus países de origem?

Quais os países de destino?

Na África Austral, existe uma longa história de migração de trabalhadores. Já nos anos 1800, os sectores mineiro e agropecuário comercial acolhiam trabalhadores provenientes de Malawi, Zimbabué, Zâmbia, Botsuana, Lesoto, Suazilândia e Moçambique, e até de países mais distantes

como dos países asiáticos. De igual modo, os sectores mineiro e agro-pecuário comercial da Zâmbia e do Zimbabué têm recebido trabalhadores migratórios provenientes dos países limítrofes como Moçambique e Malawi, mas a um nível menos acentuado. É verdade que a mão-de-obra barata tem contribuído muito para o desenvolvimento destes sectores.

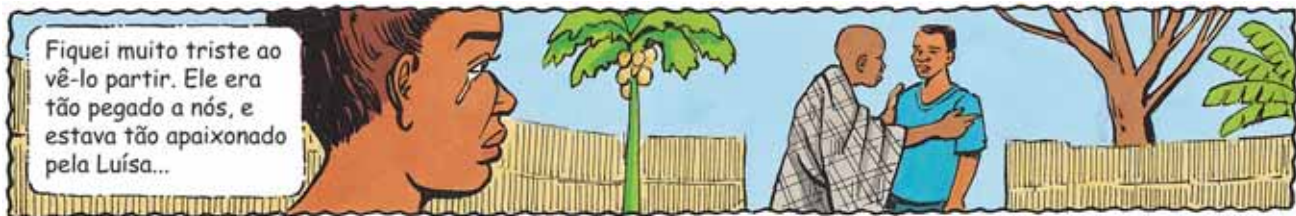
Durante as décadas dos oitenta e noventa, registou-se um acréscimo no número de migrantes e refugiados albergados na África do Sul, Botsuana e Namíbia. A maioria destes migrantes era proveniente dos restantes países da África Austral, apesar de alguns serem oriundos de países de outras regiões como da África Ocidental, da Europa Ocidental e Oriental, e da Ásia.¹

Alguns países na África Austral são países de proveniência (de emigração) enquanto outros são países de destino (de imigração).

Botsuana: A forte economia da Botswana constitui um íman que atrai muitos trabalhadores migrantes. Desde os anos oitenta, registou-se um acréscimo no número de operários especializados e profissionais provenientes da África do Sul, Zimbabué, Grã-Bretanha, Índia e outros países Africanos e Europeus que trabalham no Botsuana. Nos últimos anos registou-se também um aumento no número de migrantes Zimbabueanos não documentados (e por conseguinte em situação irregular ou ilícita). Segundo informações publicadas em 2004, a Botsuana repatriava uma média de 2500 Zimbabueanos não documentados por mês.²



1. OIT/SAMAT, "Migração de trabalhadores destinados à África do Sul nos anos noventa", Documentos políticos, Série no.4, Harare, Fevereiro de 1998.
2. Vide "Deporting illegal Zimbabweans costly," (The Standard, 28/11) em SAMP Migration News, Novembro de 2004. www.queensu.ca/samp/migrationnews/index.htm#Botswana



Lesoto, Swazilândia, e Malawi: Estes países são países exportadores de trabalhadores – ou seja, as populações destes países emigram para outros países à busca de emprego. A maioria dos migrantes destina-se à África do Sul, onde procura emprego nas minas e nas empresas agro-pecuárias. Muitos Malawianos estão radicados na Zâmbia e no Zimbabué.

Moçambique: Moçambique é principalmente um país exportador de mão-de-obra. Historicamente, e especialmente durante a década dos oitenta e princípios dos noventa, Moçambique exportava muitos trabalhadores rurais e empregadas domésticas para o Zimbabué. Mais recentemente, os Moçambicanos optam por trabalhar nas empresas agro-pecuárias, nas minas e nas obras de construção civil da África do Sul.

Namíbia: Muitos Angolanos deslocam-se para a Namíbia à procura de trabalho, especialmente ao longo das fronteiras do norte. Existem também dados fidedignos que revelam um aumento constante na emigração de operários especializados do Zimbabué para a Namíbia.³

Zimbabwe: Historicamente muitos migrantes destinavam-se ao Zimbabué à busca de emprego. Todavia, nos últimos anos registou-se um enorme fluxo de Zimbabueanos para outros países, por razões socioeconómicas.⁴

África do Sul: A África do Sul é um país importador de mão-de-obra. Tradicionalmente, havia sempre um fluxo de migrantes provenientes dos restantes países da SADC em direcção à África do Sul. Desde o início da verdadeira democracia na África

do Sul em 1994, registou-se um acréscimo constante no número de migrantes legais e ilícitos a entrarem no país. Apesar de não existirem estatísticas exactas, a África do Sul permanece, entre os países da SADC, o principal destino dos migrantes oriundos do Zimbabué, de Moçambique, da Republica Democrática do Congo, e de outros países Africanos e mesmo até Asiáticos.⁵

A maioria dos migrantes é absorvida pelo sector hospitaleiro, pela agro-pecuária comercial, pela construção civil, e pelo comércio informal. Aqueles que são rejeitados tornam-se empregados domésticos.

Porque é que as pessoas emigram? Porque não ficam elas nos seus próprios países?

O sistema laboral migratório da África Austral desenvolveu-se durante a época colonial. As leis restritivas (como a Lei da Terra para as Populações Indígenas aprovada na África do Sul em 1913, e a Lei da Partilha Proporcional das Terras, aprovada no Zimbabué em 1930) tornou ilícito o aluguer, a compra e a posse de terras por pessoas de raça negra. Essas leis limitaram as opções económicas das pessoas negras e forçaram-nas a procurar emprego nas minas e fazendas pertencentes a pessoas de raça branca.

3. IOM. Development Potential of Zimbabweans in the Diaspora. Geneva. 2005.
4. Zinyama, L. "International migration and Zimbabwe: An overview." Capítulo 1 em D.Tevera e L.Zinyama (editors), Zimbabweans who move: Perspectives on International Migration in Zimbabwe. Migration Policy Series, no.25, Southern African Migration Project (SAMP), 2002.
5. OIT/SAMAT, "Migração de trabalhadores destinados à África do Sul nos anos noventa", Documentos políticos, Série no.4, Harare, Fevereiro de 1998.

Hoje em dia, apesar de muitos países da África Austral serem independentes e democráticos, ainda se registam casos de migração. Geralmente, para que as populações de um país emigrem, precisam de prevalecer as seguintes três condições:

1. Factores impulsionadores no país ou local de origem

Entre os factores que impulsionam as pessoas a emigrarem encontram-se a pobreza, o desemprego, o desenvolvimento económico irregular, o conflito e a instabilidade política.

Em muitos países da África Austral, e em particular nas áreas rurais, as populações vivem na pobreza, com poucas oportunidades de emprego. Essa situação cria um fluxo de migrantes que procuram emprego em economias relativamente melhores do que as dos seus próprios países, como as do Botsuana, Namíbia e África do Sul. As populações forçadas a migrar das suas comunidades e até dos seus países de origem por motivos de fome, desespero e conflito, frequentemente se sujeitam a trabalhar em condições extremamente difíceis por salários muito baixos.

As perturbações provindas da guerra, dos conflitos e da instabilidade política exacerbam o movimento das populações na África Austral. Os conflitos na República Democrática do Congo e na Região dos Grandes Lagos, por exemplo, têm forçado as populações a se refugiarem nos países limítrofes. A guerra civil que prevaleceu em Angola até 2002 resultou na perda de muitas casas, e forçou a população a deslocar-se para outras partes do território nacional, e até para outros países como a Zâmbia, a Namíbia e a República Democrática do Congo. Milhares já regressaram a Angola desde 2003, mas muitos ainda se encontram no estrangeiro. Em Moçambique também houve uma guerra civil de 16 anos que terminou em 1992. A guerra civil forçou muitos Moçambicanos a se refugiarem

no Zimbabué, no Malawi, na Tanzânia e na África do Sul. Por último, a crise socioeconómica no Zimbabué desde os finais dos anos noventa tem forçado muitos Zimbabueanos a migrarem para a África do Sul, a Botsuana e a Namíbia.

2. Factores aliciantes nos países ou locais de destino

Existe uma procura acrescida pela mão-de-obra barata em certos mercados de trabalho dos países ou locais de destino. Nos últimos anos, foram introduzidos na África do Sul salários mínimos e outras leis laborais com o intuito de melhorar as condições de trabalho em vários sectores (como nos sectores agrícola e do trabalho doméstico).⁶ Estes desenvolvimentos, ligados à acrescida força dos sindicatos, contribuem para que os empregadores procurem mão-de-obra nos países vizinhos. Na maioria dos casos, os migrantes estrangeiros entram na África do Sul de forma ilegal, ou sem os documentos de viagem necessários, e por isso são considerados migrantes em situação irregular ou ilícitos. Esses migrantes não podem aceder aos sindicatos, e são frequentemente ameaçados com a deportação se exigirem salários mais elevados ou melhores condições de trabalho.

3. Redes que ligam a procura à oferta:

Por último, existem também as redes familiares ou comunitárias, e até agências de recrutamento, que facilitam a migração. Os migrantes preferem deslocar-se para locais onde já têm parentes, amigos ou membros das suas comunidades de origem.

6. As leis laborais incluem a Lei de Relações Laborais (LRA), a Lei das Condições Mínimas de Trabalho (BCEA), a Lei sobre a Equidade Laboral (EEA), a Lei sobre a Capacitação dos Recursos Humanos (SDA), a Lei sobre a Contribuição Obrigatória para o Fundo de Capacitação dos Recursos Humanos (SDLA), a Lei sobre o Fundo de Desemprego (UIA), a Lei sobre a Saúde Ocupacional e Segurança no Local de Emprego (OHSAA), a Lei sobre a Indemnização em relação a Sinistros e Doenças provocados no local de emprego.

A história do José...



Eu trabalhava nas minas da África do Sul. Trabalhei nas minas subterrâneas durante 6 meses. Podia sofrer ferimentos a qualquer momento...



Mas, não foram as minas que provocaram a minha enfermidade. Foi a saudade, o desejo de regressar ao meu próprio povo, um povo que se preocupa com o bem-estar dos outros.



Lembro-me que mesmo quando era miúdo nunca quis ir trabalhar nas minas...



O meu pai era para nós como um estranho.



Quando completei a escola secundária procurei emprego em todo o lado...



Não queria ir para Maputo...



A remessa de meu pai não dava para eu estudar...



Não há hipótese, meu filho. Ainda existe algum emprego nas minas... Eles sabem que somos muito trabalhadores.

Depois, quando ele regressou doente, tudo mudou...



Não há emprego.

Um contrato de 12 meses. Apenas ganhas pelos dias que trabalhares. Assina aqui.

O meu pai aconselhou-me a negociar apenas com a TEBA, mas eu aceitei o primeiro emprego que encontrei.



Deixa-te estar na mina, não vás às povoações, e sobretudo não te deixes tentar pelas mulheres!

Ele também me avisou como viver seguramente nas minas.



Não me afligia o trabalho, mas tinha saudades de casa...



Muitos rapazes viviam como boémios, mas eu segui os conselhos do meu pai. Lembrava-me da minha família e amigos em casa, e poupava o meu dinheiro.

Anda lá José, tens de descarregar esses fluidos, ou vais enlouquecer!

Estava lá há 6 meses, quando um amigo moçambicano me pediu por tudo para o acompanhar à casa da namorada sul-africana um Sábado à noite.



Por favor José, vem comigo! Tu és tão apresentável. Os pais dela vão adorar-te. E isso vai fazer com que gostem mais de mim!

Ele era um bom amigo... e a ideia de uma refeição em família, fora da mina, era muito aliciante. Decidi acompanhá-lo.



Não te disse que iam adorá-lo!



Tenho uma pequena loja de mobiliários. Faço muito negócio com Moçambicanos.

Temos falta de muitos produtos no meu país.



Como se diz? Boa noite!

Sim, muito obrigado!

A família tratou nos muito bem. Ficámos muito tempo. Anoitecera antes de partirmos.



Makwerekwere! Ladrões - roubam as nossas mulheres, e infectam-nas com as vossas doenças porcas!

Roubam-nos o emprego, e trabalham de borla!

Não queremos problemas!



Matemos os Makwerekwere!

Matemos os Makwerekwere!



Conseguimos fugir, mas...



Eu nem sequer vi o táxi!



Depressa! Eu levo-o ao hospital.

Recusaram-se a tratar-me no hospital da mina porque o acidente não ocorrera na mina.



Venho visitar-te amanhã, prometo.

Não me deixes aqui!

Amashangane! Não entendo uma palavra do que eles estão a dizer!

X-RAY DEPARTMENT



Domingo de manhã...

Dizem que tenho de ficar assim até o médico me poder ver *amanhã*...

Doíam-me as costas, mas sentia-me bem. Consequia mexer as pernas...



Segunda de manhã...

Tens de ir para casa! Precisamos das camas para os nossos cidadãos!

Enfermeira! Ele tem um visto de trabalho válido. Tem direito de ficar!



Naquela tarde, recebi uma visita do gerente da empresa onde trabalhava...

O teu contrato laboral estipula claramente que se fiques ferido num sinistro fora do trabalho, a empresa reserva-se o direito de rescindir o contrato e de não se responsabilizar pelas tuas despesas médicas...

Mas, Patrão...

Assina aqui como recebeste o teu salário.



A consulta do médica foi quase ao anoitecer...

Vou encaminhá-lo para a Unidade de Ortopedia Espinal no Hospital Baragwanath. Arranje transporte para amanhã de manhã.

Naquela noite, quando o meu amigo me visitou, insisti que ele me ajudasse...



Tens de me ajudar...

Nós não somos bem-vindos aqui. E estou farto de ser tratado como um *Makwerekwe!*

Tencionam enviar-me para um hospital em Soweto!

Quero ir para casa!

Não se pode ir embora. A sua espinha está ferida.



Olha, consigo andar!



Não escutei o aviso da enfermeira...

Peguei nas minhas roupas e pequenas poupanças...

E parti na mesma noite...

Depois começou o meu martírio: No hospital tinham me dado analgésicos. Agora não tinha nada...



Primeiro perdi a força numa perna...



E depois na outra...



Tive de pagar ao motorista para me levar até à porta de casa.



Alguns dias de cama e sentir-te-ás muito melhor...

Mama tinha esperança. Meu pai estava furioso...

Eu avisei-te para não ires para as povoações!

Não sentia melhoras, e os analgésicos que a TEBA receitara ao meu pai não tinham efeito.



Uma semana depois...



A clínica local não nos pode ajudar...

Vou com ele.

Podem ir para casa da minha irmã Maria em Maputo

A Tia Maria ficara muito aborrecida quando lhe contei o que acontecera e como fora tratado no hospital da África do Sul...



Malvados Sul-Africanos!
Acham-se superiores a nós! Esquecem-se de quanto os ajudámos quando fugiam dos soldados do apartheid!

Depois de muitas radiografias e outros testes, levaram-me ao consultório do médico. O diagnóstico foi pior do que a pena de morte...

A acumulação de pressão contra a espinha dorsal paralisou os nervos das suas pernas. Você não voltará a andar.



No pior dos casos, não poderá fazer sexo, e perderá o controlo da sua bexiga e intestinos.



Mas não terá dores....



Em casa...

A Maria comprou-me uma cadeira de rodas, mas eu recusava a levantar-me.



Disse à Luísa que nunca mais a queria ver...



Depois morreu o meu pai.

Quando a TEBA nos disse que não havia mais dinheiro, fiquei muito preocupado. Tínhamos utilizado o dinheiro do Fundo de Providência do meu pai para comprar medicamentos e boa comida para ele. Ele tinha prometido à minha mãe que depois de ele morrer, ela nunca mais teria de se preocupar com dinheiro...



Ali estava eu, chefe de família e nem sequer podia pôr-me de pé.

Depois...

E quando regressar, podemos casar como tínhamos planeado.



A Luísa disse que ia trabalhar na África do Sul. Fiquei desolado.



Mama era tão persistente... Luísa tão corajosa... senti-me na obrigação de recuperar.

Foi então que ingressei na xilografia, para me livrar das minhas frustrações!



Migração e VIH



Porque é que os migrantes são particularmente vulneráveis ao VIH?

A ligação entre a mobilidade das populações, ou seja a migração, e o VIH é complexa. Apesar de muitas pessoas serem da opinião que os migrantes introduzem o VIH nos países ou localidades de destino, existem indícios comprovativos do contrário; são os migrantes que se tornam vulneráveis ao VIH prevalente ao longo da viagem e no local de destino. A sua vulnerabilidade deve-se a múltiplos factores que reduzem a sua resistência às doenças.

A correlação entre a mobilidade populacional e o VIH depende das condições e estruturas de apoio existentes ao longo do trajecto feito pelos migrantes, bem como nos locais de destino. Os migrantes frequentemente enfrentam a pobreza; a discriminação e a exploração; a alienação e a marginalização; o acesso limitado a serviços de assistência social, sanitários e de ensino; a separação dos seus parentes e parceiros; e a separação das normas socioculturais que habitualmente norteiam o comportamento humano nas comunidades estáveis.⁷

Condições de vida e de trabalho

inadequadas: Normalmente os migrantes masculinos (como os mineiros, operários da construção civil, e lavradores) sujeitam-se a trabalho pesado e perigoso, com períodos de férias muito curtos; vivem longe das suas

famílias; procuram alojamento em albergues de homens onde têm pouca privacidade; e têm poucas oportunidades de lazer para além da bebida e do sexo comercial. São nesses ambientes, caracterizados pela solidão e pelo tédio, que os trabalhadores migrantes tendem a se envolver em relações sexuais promíscuas e desprotegidas, sujeitando-se conseqüentemente ao risco de contraírem o VIH e outras infecções sexualmente transmissíveis (ISTs).

Identities “masculinas” e atitudes perante o sexo: Os locais de trabalho perigosos influenciam significativamente as percepções sobre a “masculinidade” (ou seja, o que significa ser homem), e as atitudes sexuais dos trabalhadores. Os homens migrantes tendem a promover normas sexuais promíscuas que lhes permitem ter várias parceiras sexuais, aumentando assim a sua vulnerabilidade perante o VIH. A título de exemplo,



7. IOM Position Paper on HIV/AIDS and Migration, 2002. www.iom.org.za/Reports/PositionPapers.pdf

um levantamento feito junto da comunidade mineiro de Carltonville, na ÁFRICA do Sul, revelou que de modo a conviver com o trauma psicológico da vida mineira, e devido à falta de apoio moral e social, muitos mineiros migrantes desenvolvem uma cultura masculina que encoraja o consumo do álcool e o sexo com prostitutas.⁸



Exploração sexual: As migrantes femininas, como as comerciantes ambulantes e as lavradoras, encontram-se por vezes em circunstâncias de desespero, em que são obrigadas a assegurar a sobrevivência através da prostituição involuntária. Por exemplo, muitas migrantes vêem-se obrigadas a trocar o sexo pela alimentação, o abrigo, o transporte ou a travessia segura das fronteiras.

Acesso limitado a serviços de apoio: Os migrantes raramente têm acesso aos serviços públicos, por exemplo aos serviços sanitários e de ensino. A vida instável que levam – o facto de se deslocarem continuamente e de não permanecerem num único sítio durante muito tempo - significa que eles não têm acesso aos mesmos serviços oferecidos aos nacionais do país de destino, e também não são beneficiários dos serviços oferecidos aos seus compatriotas no país de origem, devido à sua ausência. Na generalidade, os governos dos países anfitriões não se responsabilizam pelos migrantes, o que significa que os migrantes têm pouco ou nenhum acesso às informações sobre o VIH, aos serviços de saúde e aos serviços de prevenção do VIH (acesso a preservativos gratuitos, aos centros de testes e aconselhamento voluntários do VIH, ou ao tratamento de Infecções Sexualmente Transmissíveis).

As diferenças culturais e linguísticas, e a falta de familiaridade com a comunidade anfitriã também impedem que os migrantes entendam as informações e procurem ajuda.

Relutância dos migrantes de aceder os serviços de apoio: Mesmo quando os serviços públicos no país de destino se prontificam para apoiar os migrantes, muitos sentem-se relutantes em aceder esses serviços porque são migrantes em situação irregular. O receio de serem sujeitos a maus-tratos e à deportação provoca nos migrantes o desejo de permanecerem invisíveis. Mesmo os trabalhadores migratórios que são detentores de vistos de trabalho temporários evitam recorrer ao tratamento médico, porque receiam que os seus empregadores descubram que eles estão doentes e que os despeçam ou não lhes renovem os contratos de trabalho.

Se o seu marido ou parceiro é migrante...

O mero facto de o seu marido ou parceiro ser migrante não significa que a senhora está mais em risco de contrair o VIH do que outra senhora cujo marido não viaja. Muitas pessoas são obrigadas a se deslocarem para longe de casa de modo a encontrar emprego. O importante é o casal partilhar os seus anseios um com o outro, manter-se fiel um ao outro, fazer o teste do VIH de modo a conhecer o seu estatuto, e manter a comunicação aberta e franca um com o outro.

8. Campbell, "Migrancy, Masculine Identities and HIV / AIDS: The Psycho-Social Context of HIV Transmission on the South African Gold Mines" Social Science and Medicine, 45, 1007.

Xenofobia



O que é xenofobia?

A xenofobia é o receio ou ódio de pessoas estrangeiras ou coisas estranhas. Podemos descrever a xenofobia como sendo atitudes, preconceitos e comportamentos que rejeitam, excluem, e rebaixam as pessoas, simplesmente por elas serem estrangeiras ou alheias à comunidade, sociedade ou identidade nacional.

Lamentavelmente, em certos países da África Austral onde existem trabalhadores migratórios, ocorrem muitos casos de xenofobia e discriminação contra os trabalhadores migratórios e as pessoas estrangeiras.

Qual é a taxa de prevalência de xenofobia na África do Sul?

Enquanto a xenofobia existe em todo o mundo, o levantamento realizado pelo Projecto da África Austral para a Migração (SAMP)⁹ revela que em comparação com os restantes países da África Austral, os povos da África do Sul exprimem sentimentos muito intolerantes para com os migrantes. Em geral, os Sul-Africanos pensam que existem na África do Sul muitos mais imigrantes do que é a realidade. Muitos Sul-Africanos vêem a migração como sendo um problema e não uma oportunidade: consideram os migrantes uma ameaça; pessoas que lhes roubam as escassas oportunidades de emprego; pessoas responsáveis pelo aumento na criminalidade (por exemplo, certas nacionalidades são associadas ao tráfico

de droga); pessoas portadoras de doenças, especialmente de doenças sexualmente transmissíveis como o VIH.

A xenofobia provoca discriminação e até violência contra os estrangeiros. Alguns funcionários públicos até recusam assistência médica e educativa aos migrantes, simplesmente por eles serem estrangeiros. Alguns empregadores insistem em pagar salários inferiores aos migrantes e atribuem-lhes os trabalhos mais pesados. Registaram-se já casos de violência contra trabalhadores estrangeiros.

A organização Human Rights Watch levou a cabo uma investigação sobre o tratamento de migrantes ilícitos, de requerentes de asilo e de refugiados na África do Sul entre 1996 e 1997. Descobriu uma enorme prevalência de maus tratos contra estrangeiros.¹⁰ O estudo revelou que os migrantes na África do Sul eram vítimas de maus tratos perpetrados por cidadãos, agentes da polícia, membros das Forças Armadas e oficiais do Departamento do Interior.

9. Crush, Jonathan e Pendleton, Wade. Regionalizing xenophobia? Citizen Attitudes to Immigration and Refugee Policy in Southern Africa. Projecto da África Austral sobre a Migração, Serie sobre as Políticas de Migração, vol.no.30. Cidade do Cabo, 2004. www.queensu.ca/samp/Publications.html#SAMP%20Migration%20Policy%20SeriesT

10. Human Rights Watch. Prohibited Persons: Abuse of Undocumented Migrants, asylum-seekers, e Refugees in South Africa. Human Rights Watch, Nova Iorque, 1998. www.hrw.org/reports98/sareport

A história de Luísa...

Conta-me o que te aconteceu...
 Eu fui tão estúpida, tão ingénuo!

O que me recrutou foi tão simpático no princípio; parecia meu parente. Disse-me que tinha ajudado muitas raparigas pobres como eu.

...apenas 3 meses e podes ganhar mais de 10 milhões de meticaís. Isso é mais do que a tua mãe ganha nesta barraca durante um ano inteiro!

Mas eu não conheço ninguém na África do Sul...

Não faz mal. Eu trato de tudo. Vão muitas outras Moçambicanas...

Fiquei muito entusiasmada. Sonhei que regressaria e daria todo o dinheiro ao José, e que ele ficaria feliz novamente. Não queria ouvir os conselhos de ninguém, e por isso apenas disse à minha família no dia em que parti...

Uma novilha! Pobre idiota!

Ainda sonhava quando chegámos perto da fronteira...

Anda, Luisinha.

Que ingénuo! O que esperava eu?



De madrugada, parámos para descansar.

Anda Luisinha, chegou a hora de me pagares o teu bilhete...

Suca! Nunca!

Vá lá. Estás longe de casa, e não conheces o caminho para voltar.

Ei, Cativa! Afasta-te de mim, diabo! Estava a brincar...

Não sei o que teria sido de mim, se não fosse a Cativa...

Andámos todo o dia,
e toda a noite. Estava
tão cansada e
faminta, que
quase não me
tinha em pé.



De volta
outra
vez?

Não temos
hipótese.

Apercebi-
me de
onde
estava...

Já estamos na
África do Sul?



Lembro-me da Cativa - ela é muito
trabalhadora... e dá bons
murros.

E trouxeste
umas novilhas
também...

Aquelas duas
podem ficar aqui
na quinta.



Despachem-se, meninas, senão
estamos aqui até à meia-noite.

Não houve tempo para descansar.



O trabalho era duro.



Naquela primeira noite,
eu adormeci mal me
deitei no chão.

Foi no primeiro domingo que me apercebi do preço que tínhamos de pagar para permanecer na quinta.



Ela é ainda bebé, vem cá, minha paixão!



Aceitei o inevitável. Sei que fiz a escolha errada... mas naquela altura não tinha outra alternativa. Precisava do dinheiro.



O tempo nunca mais passava...

O trabalho era muito duro e moroso...

Mas as noites eram piores...

O induna aborreceu-se comigo e deu-me a um amigo...

Mataram uma mulher...

Só a Cativa me protegia...

Eu morria de saudades, e só pensava no dinheiro que levaria para casa.



Depois da vindima, mandaram-nos embora.

Só R 825!

Eles encontram sempre maneira de nos roubar dinheiro.

Depois de suportar aquele inferno, ainda me descontaram do salário a renda e a farinha.



Esperava receber R2000!

Conforma-te. É mais do que se tivesses ficado em casa.



No regresso, viajámos de noite para evadir a polícia. Mas depois, torci o tornozelo...



Anda, está tudo resolvido..

Por R50 cada, o motorista ia ajudar-nos a passar a fronteira. Mas depois...



O oficial de emigração na fronteira também queria dinheiro...

Obrigado! Espero que tenha gostado da África do Sul. Até breve...

Cativa disse que se fossemos presas, perderíamos o dinheiro, e esperaríamos meses antes de sermos deportadas.



Regressa de Joanesburgo?

Quando cheguei a casa tinha apenas R600 depois de tanto sacrifício. Era muito menos do que sonhara... mas mais do que se tivesse ficado em casa.

Tinha demasiada vergonha para contar a alguém o que me acontecera na África do Sul. Apenas falava sobre o trabalho, e contava histórias sobre a Cativa. Comecei a crer que podia esquecer tudo, até...



Luísa, acho que estás grávida, e ambas sabemos que não pode ser filho do José!

Não tinha sido menstruada há dois meses. Pensei que era devido ao trabalho...



Contei-lhes tudo... mesmo apesar de saber que ia perder o José...



Odiava a criança no meu ventre. Pensei em suicidar-me.

Não vi nem ouvi o José durante quase um mês. Depois, um dia, ele e a mãe apareceram em minha casa...



Vimos cá para falar do futuro das nossas famílias...

Era a última coisa que eu esperava.



Sei que sou apenas meio homem... mas se aceitares, caso-me contigo e serei pai do teu filho.

Fiquei felicíssima.



Talvez, de certo modo, o que eu perdi na África do Sul, ser-nos-á restituído através deste filho...



Vivíamos de dia para dia, encontrando felicidade em pequeninas coisas...

Mas depois ... a semana passada fui à clínica para fazer um exame geral, e fizeram-me um teste ao sangue...



Seropositiva!

A Migração e o Género

Será que existem migrantes femininas?

Sim. Segundo o último Relatório Mundial sobre a Migração publicado pela OIM (2005), quase metade de todos os migrantes à volta do mundo são mulheres (48.6%).¹¹ Enquanto muitas mulheres acompanham ou vão ter com os seus parentes no país de destino, existem informações de que inúmeras mulheres emigram sozinhas. Elas são normalmente o ganha-pão das suas famílias, e ocupam cargos tradicionalmente femininos, como aqueles oferecidos no sector da limpeza doméstica, na indústria das confecções, na enfermagem e no ensino.

Existem diferenças entre as migrantes e os migrantes?

Sim, as migrantes normalmente incorrem maiores riscos de discriminação, exploração e maus tratos do que os migrantes. São ameaçadas enquanto migrantes e enquanto mulheres. Por exemplo, o salário médio das migrantes é inferior ao salário médio dos migrantes. Além disso, o acesso limitado ao ensino, ao emprego e ao rendimento pessoal, bem como a opressão cultural, contribuem para que a mulher migrante se encontre frequentemente em circunstâncias onde tem de recorrer ao trabalho do sexo ou a transacções sexuais para poder sobreviver.

Segundo um estudo levado a cabo pela OIM em relação às circunstâncias em que se encontram as migrantes que vivem e trabalham nas quintas agrícolas ao longo da fronteira entre a África do Sul e Moçambique, as migrantes femininas são normalmente forçadas a fazer o trabalho mais servil e menos rentável.¹²

Será que as migrantes são mais vulneráveis perante o VIH do que os migrantes?

Sim. As migrantes femininas são mais vulneráveis perante o VIH do que os migrantes masculinos.

Os factores socioeconómicos criam riscos particulares para a mulher. Por exemplo, as mulheres que viajam sozinhas encontram-se por vezes em situações em que não têm outro modo de garantir a sua sobrevivência e protecção salvo o sexo comercial e as relações sexuais com os homens que encontram ao longo do seu percurso ou até no local de destino. Nos ambientes longe dos sistemas tradicionais de apoio comunal, as mulheres são muito mais vulneráveis à violência sexual e ao assédio sexual. O risco da violência sexual aumenta nos sectores não regulamentados e nos albergues de homens, especialmente para as comerciantes ambulantes, as criadas domésticas e as prostitutas.

Um estudo realizado pela OIM sobre os trabalhadores agrícolas revelou que as lavradoras são muito mais vulneráveis perante o VIH do que os lavradores. Em primeira lugar, elas detêm conhecimentos muito inadequados sobre o VIH e o SIDA, e em segundo lugar, as relações sexuais nos empreendimentos agrícolas tendem a desenvolver um carácter transaccional. Isto significa que as mulheres dependem dos homens para lhes garantir a subsistência (alimentação e/ou alojamento). Em permuta por essa protecção, as mulheres aceitam ser “namoradas” dos homens. Mas, em tais relações existe sempre um desequilíbrio sexual – as mulheres não têm o poder de negociar as práticas sexuais a que são expostas, e fica ao critério dos homens o uso de preservativos.

11. IOM. 2005. World Migration 2005: Costs and Benefits of International Migration. Geneva: 2005. www.iom.int/iomwebsite/Publication/ServletSearch/Publication?event=detail&id=4171

12. OIM. HIV / AIDS Vulnerability among Migrant Farm Workers on the South African Mozambican Border. Investigação feita pela OIM em nome da JICA, Fevereiro de 2004.

Os direitos dos migrantes

O que são os Direitos Humanos e a quem é que se aplicam?

Todo o ser humano nasce livre e igual, quer em dignidade quer em direitos. Os Direitos Humanos constituem as normas básicas que defendem esse princípio.

Os Direitos Humanos são direitos básicos que garantem a todo o ser humano o direito à vida, o direito à liberdade, à segurança, à dignidade, à saúde, ao ensino, ao abrigo, ao emprego, à propriedade, à alimentação, à liberdade de expressão e à livre circulação. Violar os direitos humanos de alguém significa tratar a referida pessoa como se ela não fosse um ser humano. Advogar pelos direitos humanos significa exigir que a dignidade de todas as pessoas no mundo seja respeitada.

Todas as pessoas no mundo têm direito a reivindicar os seus Direitos Humanos, independentemente de raça, cor, género, língua, religião, opinião política e demais opiniões, origem nacional ou social, propriedade, nascença ou outro estatuto. Isto significa que todas as pessoas têm Direitos Humanos não obstante a sua origem, onde vivem e o tipo de trabalho que fazem. Por conseguinte, todos os trabalhadores migrantes podem reivindicar Direitos Humanos, entre os quais o direito à vida, à liberdade, à segurança, à dignidade, à saúde, ao ensino, ao abrigo, ao emprego, à propriedade, à alimentação, à liberdade de expressão e à livre circulação.¹³

Instrumentos dos Direitos Humanos

Existem inúmeros instrumentos jurídicos e políticos (leis, declarações, acordos e políticas sobre os direitos humanos) a níveis nacional, regional e internacional cujo objectivo é proteger e promover os direitos dos migrantes.

Instrumentos Internacionais¹⁴

Os migrantes devem ser beneficiários de

todos os direitos contemplados no **Direito Internacional em matéria dos Direitos Humanos**. A **Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)**, a **Convenção Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (ICCPR)(1966)** e a **Convenção Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais (ICESCR) (1966)** estabelecem todos os direitos e liberdades fundamentais do ser humano.

Estes direitos incluem o direito à vida, à liberdade e à segurança; o direito de não ser mantido em escravidão ou servidão; o direito de não ser sujeito a tortura ou punição cruel, inumana e humilhante; o direito de não ser detido, preso ou exilado caprichosamente; o direito à livre circulação e à residência dentro das fronteiras de qualquer estado; o direito ao matrimónio e à família; e direito ao trabalho, à livre escolha de profissão ou arte, e o direito a condições de trabalho justas e favoráveis.

A **Convenção Internacional sobre a Protecção dos Direitos de todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias (1990)**¹⁵ visa garantir os direitos fundamentais de todos os trabalhadores migrantes e dos membros das suas famílias, quer eles sejam migrantes legais quer migrantes ilícitos ou sem documentos.

A Convenção proíbe a tortura; actos de tratamento e punição inumanos ou humilhantes (Artigo 10º); a escravidão, a servidão e outros trabalhos forçados (Artigo 11º); bem como intentados

13. Artigo 2º da Declaração Universal dos Direitos Humanos; parágrafo 1 do Artigo 2º do ICCPR; parágrafo 2 do Artigo 2 do ICESCR.

14. Se procurar mais informações em relação aos instrumentos internacionais sobre os direitos humanos, vide www.ohchr.org/english/law/index.htm

15. Vide www.ohchr.org/english/law/index.htm